

DESPACHADA 34ª Sessão Ordinária - 28/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3510/2025

Implantação de um Polo de Atendimento Educacional Bilíngue para Surdos ou a criação de turmas bilíngues (Libras/Português) no Município de Jundiaí.

Considerando o direito das pessoas surdas à **educação bilíngue**, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.191/2021**, que reconhece a Libras e a Língua Portuguesa como línguas de instrução das escolas bilíngues de surdos;

Considerando a importância de garantir **acesso pleno à educação inclusiva e de qualidade**, respeitando as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda, com profissionais capacitados, assegurando às crianças e jovens surdos um ambiente de aprendizagem acessível e inclusivo;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de um Polo de Atendimento Educacional Bilíngue para Surdos ou a criação de turmas bilíngues (Libras/Português) no município de Jundiaí

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Avjo

